



Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 11/2024



A professora Tania Micheline Miorando, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos(as) dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 002/2024. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 002/2024 e devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

1. OBJETO

Título do Projeto	Movimentos Docentes na Formação Profissional: O Instituinte Ético-Estético nos Fazeres da Docência Trans e Pós Pandemia de Covid-19
Unidade de Ensino	Centro de Educação
Departamento/Laboratório	Departamento de Educação Especial
Registro na UFSM nº	059626
Área do CNPq (3º nível)	Educação Especial
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	15 a 18 de abril de 2024
Avaliação dos candidatos	19 a 20 de abril de 2024
Divulgação do resultado preliminar	22 de abril de 2024
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	23 de abril de 2024
Análise dos pedidos de reconsideração	24 de abril de 2024
Divulgação do resultado final	25 de abril de 2024
Envio do resultado do Edital e Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	30 de abril de 2024
Indicação do bolsista no Portal	até 10 de maio de 2024
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2024

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de formulário online, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos:

3.1 Ficha Cadastro do Bolsista (<https://forms.gle/7w9JFCfwXFEChSvV6>)

3.2 Carta de intenções (Anexo A - na qual será avaliada a capacidade de justificar sua intenção de participar como bolsista de iniciação à pesquisa, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto).

3.3 Comprovante de matrícula em curso de graduação da UFSM.

3.4 Currículo Lattes atualizado.

3.5 Comprovante de que possui conta corrente pessoal ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar implantação da bolsa.

3.6 Comprovante de Histórico Escolar Simplificado (do Portal do Estudante):

3.7 Formulário de inscrição, de acordo com o link: (<https://forms.gle/7w9JFCfwXFEChSvV6>) com documentos anexados e horários disponíveis para a atuação no projeto, correspondentes a 20 horas semanais.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo ficará a cargo do coordenador do Projeto e será realizado de acordo com os seguintes critérios:

4.1 Análise da Carta de Intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, a experiência do candidato em relação à participação em projetos de Pesquisa e/ou Extensão, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto.

4.2 Histórico Escolar: será avaliada a média das notas do aluno.

4.3 Currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o candidato melhor classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no email indicado na inscrição, na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente (tania.miorando@ufsm.br) na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 30 de abril de 2024. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno e anexar o termo de compromisso do bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 10 de maio de 2024. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 08 de abril de 2024.

MODELO DE CARTA DE INTENÇÕES

(O(A) CANDIDATO PODERÁ REDIGIR A CARTA USANDO OUTRO MODELO)

Eu, _____, candidato(a) a Bolsista de Iniciação Científica na área de Educação, venho, perante a Comissão de Seleção, apresentar minhas motivações e intenções em participar do projeto Movimentos Docentes na Formação Profissional: O Instituinte Ético-Estético nos Fazeres da Docência Trans e Pós Pandemia de Covid-19.

(BREVE HISTÓRICO DE SUA TRAJETÓRIA ACADÊMICA, RELATANDO SUA FORMAÇÃO E, SE HOUVER, SUA PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS E EVENTOS)

(AQUI, O(A) CANDIDATO(A) PODE MANIFESTAR SEU CONHECIMENTO, SUAS EXPECTATIVAS E ANSEIOS EM RELAÇÃO AO PROJETO)

(A CARTA DEVE TER, APROXIMADAMENTE, 02 PÁGINAS)

Santa Maria, _____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a):
